RESOLUÇÃO Nº 007, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza a Câmara Municipal a receber em doação bens móveis da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:

ARTIGO 1º: Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a receber em doação sem encargos os bens móveis da Justiça Federal de Primeiro Grau, abaixo discriminados:

37	88958	NO BREAK LACERDA TB5000-I	OCIOSO	R$ 600,00
48	116627	NOTEBOOK LENOVO 3000 C200	OCIOSO	R$ 300,00
49	116630	NOTEBOOK LENOVO 3000 C200	OCIOSO	R$ 300,00
50	116713	NOTEBOOK LENOVO 3000 C200	OCIOSO	R$ 300,00
51	116753	NOTEBOOK LENOVO 3000 C200	OCIOSO	R$ 300,00
52	116771	NOTEBOOK LENOVO 3000 C200	OCIOSO	R$ 300,00
20	53487	RACK CENTRAL PARA EQUIPAMENTO DE REDE	OCIOSO	R$ 600,00

ARTIGO 2º: A doação será efetivada mediante Termo de Doação a ser celebrado entre as partes.

ARTIGO 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (09.09.2014).